



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 – E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Prof. Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2016

Dispões sobre a alteração da Resolução nº 008/2003.

A Mesa da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município e art. 36, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Resolução nº 008/2003, que passará a ter a seguinte redação: *“Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão e dá outras providências”*.

Art. 2º. O Art. 1º da Resolução nº 0008/203 passará a ter a seguinte redação: *“Fica instituído o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, que passa a integrar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros.”*

Art. 3º. O § 1º do Art. 1º da Resolução nº 0008/203 passará a ter a seguinte redação: *“O Centro de Atendimento ao Cidadão será competente para desempenhar as seguintes atribuições.”*

Art. 4º. O § 2º do Art. 1º da Resolução nº 0008/203 passará a ter a seguinte redação: *“Caberá ao Vice-Presidente da Mesa Diretora a coordenação geral do Centro de Atendimento ao Cidadão”*.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salão Nobre Vereador Dr. Ney Batalha, 23 de fevereiro de 2016.


DANILO CALDARELE DIAS
PRÉSIDENTE


FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE SANT'ANA
SECRETÁRIO